SIGA-DOC
434
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Serventias Extrajudiciais de Registro do Estado do Pará.

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/00656

1. DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação nas Serventias Extrajudiciais de Registro do Estado do Pará.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

Criado pela Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e alterado pelas Leis nº 6.919, de 19 de outubro de 2006, nº 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e nº 8.923, de 14 de novembro de 2019, o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC), vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tem como finalidade prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Civis de Pessoas Naturais na forma da lei, e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos de Registro Civil de Pessoas Naturais no Estado do Pará.

O Tribunal de Justiça do Estado têm como competências a arrecadação dos recursos que compõe o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, procedendo o recolhimento da Taxa de Custeio; a realização do ressarcimento dos atos gratuitos praticados pelas Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais; e o pagamento dos valores da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais deficitários do Estado do Pará, além do acompanhamento e implantação das medidas necessárias ao combate da inadimplência da Taxa de Custeio.

De forma atender a Lei 12.527 – Lei de Acesso à Informação e as Resoluções CNJ nº. 215/2015 e 265/2018, serão publicados os valores repassados mensalmente pelo Fundo de Registro Civil - FRC.

Após levantamento realizado pelo TJPA no período de novembro de 2019 a agosto de 2022, ficou determinado que 1% do valor do FRC será destinado para aplicação em tecnologia da informação nas Unidades de serventias Extrajudiciais de Registro Civil.

Assim, objetivando o cumprimento do planejamento anual do TJPA para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática, necessitamos adquirir novos equipamentos de informática para dar vazão à demandas existentes, além de substituição dos equipamentos que estão danificados ou já se encontram obsoletos na serventias extrajudiciais.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio do registro de preços

Registrar preços para, com as possíveis aquisições, manter atualizada a moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com o objetivo de dar suporte à crescente informatização das atividades extrajudiciais, além da substituição dos equipamentos que estão obsoletos ou já se encontram danificados.

2.3. Dos benefícios diretos e indiretos resultantes do registro de preços

Este registro de preços tem como benefícios esperados os itens elencados a seguir:

a) Atender a instalação de novos equipamentos de informática em todos os cartórios Civis do estado do Pará;

b) Permitir a maior agilidade na utilização dos sistemas nos cartórios;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

c) Mitigar riscos de comprometimento dos sistemas eletrônicos que possam inviabilizar o adequado funcionamento das atividades nas serventias extrajudiciais.

2.4. Do alinhamento entre a demanda e os instrumentos de planejamento do TJPA

A demanda está alinhada com o Plano de Contratações de 2023 na Ação: Implementação do Registro Civil Pelos Ofícios de Cidadania.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

Os estudos preliminares realizados serviram como embasamento para este Termo de Referência que regerá este registro de preços. O processo administrativo que contém o artefato gerado é o TJPA-PRO-2023/00656.

2.6. Da relação entre a demanda total prevista e a demanda imediata

Item	Descrição	Demanda Total Prevista	Demanda Imediata	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Computador do tipo mini desktop com monitor, mouse e teclado	100	21	A partir de estudo realizado nos anos de 2019 a 2022	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
2	Monitor de 21,5 polegadas	100	21	A partir de estudo realizado nos anos de 2019 a 2022	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
3	Impressora Multifuncional	100	21	A partir de estudo realizado nos anos de 2019 a 2022	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
4	Impressora de Etiqueta	100	21	A partir de estudo realizado nos anos de 2019 a 2022	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
5	Nobreak	100	21	A partir de estudo realizado nos anos de 2019 a 2022	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

2.7. Da análise de mercado de TIC

O mercado oferece grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras de equipamentos que atendem à demanda.

A seguir, relacionamos o valor em itens divididos em Lotes de acordo com pesquisa realizada no mercado nacional, bem como em outros órgãos e que atendem aos requisitos definidos para o registro de preços:

Lote	Item		Preço Unitário
01	1 - Computador do tipo mini desktop com teclado e mouse	Preço médio unitário	R$ 5.385,19
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	R$ 538.519,00
	2 - Monitor de 21,5 polegadas	Preço médio unitário	R$ 1.316,36
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	R$ 131.636,00
		Preço máximo total aceito do Lote	**R$ 670.155,00**
	3 - Impressora Multifuncional Monocromática A4	Preço médio unitário	R$ 4.329,98
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	**R$ 432.998,00**
	4 - Impressora de Etiqueta	Preço médio unitário	R$ 4.851,75
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	**R$ 485.175,00**
	5 - Nobreak	Preço médio unitário	R$ 821,87
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	**R$ 82.187,00**
		Total geral máximo	**R$ 1.670.515,00**

2.8. Da natureza do objeto

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, de características comuns e usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade são amplamente encontrados no mercado de TIC e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2.9. Do parcelamento do objeto

Haverá parcelamento do objeto, uma vez que os itens 1 e 2 deverão ser agrupados para garantir a compatibilidade dos equipamentos.

2.10. Da seleção do fornecedor

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 438 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Os itens a seguir estão estabelecidos de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e competitividade.

2.10.1. Da forma e do critério de seleção

A adjudicação será realizada ao licitante que oferecer o MENOR VALOR POR LOTE E ITEM.

Não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujo valor unitário do lote esteja superior ao estimado pelo TJPA.

2.10.2. Da modalidade e do tipo de licitação

O registro de preços será realizado mediante licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, utilizando o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo que a Ata a ser registrada deverá ficar vigente por 12 meses.

2.10.3. Dos critérios de habilitação obrigatórios

Como critérios de habilitação obrigatórios as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

2.10.3.1. Habilitação jurídica

2.10.3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

2.10.3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.10.3.1.3. Cópia da carteira de identidade e CPF do representante legal.

2.10.3.2. Habilitação técnica

2.10.3.2.1. Atestado de capacidade técnica conforme a seguir:

a) Deve ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu equipamentos compatíveis com o objeto da licitação, na quantidade não inferior a 10% das quantidades nas Demandas Totais Prevista, constantes no quadro no item “2.6 - Da relação entre a demanda total prevista e a Demanda Imediata”.

2.10.3.3. Regularidade fiscal e trabalhista

2.10.3.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do prestador de serviço, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

2.10.3.3.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.10.3.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

2.11. Do impacto ambiental

A empresa fornecedora e/ou o fabricante deverá desenvolver suas atividades em conformidade e aderência, no que couber, às regras estabelecidas pela Recomendação Nº 11 de 22/05/2007 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado dentre outros.

2.12. Da conformidade

2.12.1 Legal

A presente contratação possui como referencial normativo os seguintes dispositivos legais:

a) Lei nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias.
b) Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providencias.
c) Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providencias.
d) Acórdão nº 1.099/2008 – TCU Plenário – Manifestou entendimento de que, havendo dependência entre os fornecimentos que compõem o objeto licitado, a opção pelo não parcelamento mostra-se adequada, no mínimo do ponto de vista técnico.
e) Portaria n° 685/2020-Gp - Regula as contratações de TIC no âmbito do TJPA.
f) Resolução 182 do CNJ, de 17/10/2013 – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
g) Decreto 7.892 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.12.2. Técnica

O presente registro de preços possui como referencial normativo os seguintes dispositivos técnicos:

I. O item 1 deverá possuir Certificações e adequação às normas de segurança, sustentabilidade ambiental e eficiência energética;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

II. O item 1 deve possuir certificado quanto ao consumo eficiente de energia, padrão Energy Star ou certificação similar emitida por entidade reconhecida pelo INMETRO;

III. O item 1 deve possuir certificação EPEAT, comprovado através do site http://www.epeat.net, em qualquer categoria.

2.13. Das obrigações

2.13.1. Das obrigações do contratante

2.13.1.1. Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

2.13.1.2. Acompanhar ordens de serviço referente aos serviços de garantia quando necessários;

2.13.1.3. Permitir o acesso às dependências das serventias extrajudiciais, aos técnicos do fornecedor responsáveis pela execução dos serviços de garantia quando necessários;

2.13.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da fornecedora;

2.13.1.5. Comunicar formalmente qualquer anormalidade referente aos serviços de garantia quando necessários;

2.13.1.6. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens fornecidos pela fornecedora;

2.13.1.7. Realizar a instalação dos produtos e o atendimento inicial dos chamados técnicos conforme o manual de instalação fornecido pelo fabricante.

2.13.2. Das obrigações da empresa fornecedora

2.13.2.1. Atuar como interlocutor principal junto ao TJPA;

2.13.2.2. Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes à aquisição dos equipamentos quando necessários;

2.13.2.3. Quando no ambiente do TJPA, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares, porém sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;

2.13.2.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do TJPA;

2.13.2.5. Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do TJPA;

2.13.2.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do TJPA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento/entrega dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo TJPA;

2.13.2.7. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do TJPA, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante o fornecimento dos equipamentos;

2.13.2.8. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do TJPA;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

2.13.2.9. Comunicar ao TJPA qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

2.13.2.10. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação;

2.13.2.11. Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste documento;

2.13.2.12. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função da entrega dos equipamentos da Ata de Registro de Preços;

2.13.2.13. Autorizar e assegurar ao TJPA o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência/proposta;

2.13.2.14. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto adquirido;

2.13.2.15. Disponibilizar endereço, números de telefone fixo, telefone móvel, fax e e-mail que possibilitem contato imediato entre o contratante e a contratada;

2.13.2.16. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

2.13.2.17. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

2.13.2.18. Entregar os equipamentos em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de emissão do empenho;

2.13.2.19. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;

2.13.2.20. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;

2.13.2.21. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;

2.13.2.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.13.2.23. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

2.13.2.24. Responsabilizar-se pela garantia do produto, inclusive na intermediação com a fabricante do bem e pela troca do produto, quando o problema não for resolvido no prazo máximo previsto no Código de Defesa do Consumidor;

2.13.2.25. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

3. FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Dos papéis a serem desempenhados

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 442 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a ARP.
Fiscal Demandante	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão da ARP, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Empresa fornecedora	Funcionário representante da empresa fornecedora, responsável por acompanhar a entrega dos equipamentos da ARP e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes a ARP.

Equipe de apoio da contratação		
Integrante Demandante Nome: Caroline Valiati da Rocha Matrícula: 172146 Telefone: (91) 3205-3262 E-mail: caroline.rocha@tjpa.jus.br	**Integrante Técnico** Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3289-7148 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br	**Integrante Administrativo** Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: (91) 3205-3265 E-mail: lucinao.neves@tjpa.jus.br
Equipe de gestão e fiscalização da contratação		

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 443 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Ramon Santos do Nascimento Matrícula: 112674 Telefone: (91) 3205-3861 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Nome: Ramon Santos do Nascimento Matrícula: 112674 Telefone: (91) 3205-3861 E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3289-7148 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

3.2. Da dinâmica de execução

3.2.1. Etapas

1) Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
2) Emissão de ordens de despesa, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
3) Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
4) Envio de notas de empenho ao fornecedor;
5) Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
6) Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.2.2. Dos prazos

3.2.2.1. Prazos de entrega dos bens

Os equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de emissão do empenho.

3.2.2.1.1. As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, desde que dentro do prazo máximo previsto. Neste caso, o pagamento ocorrerá conforme a quantidade entregue e atestada pela CONTRATANTE nos termos do item 3.7 que trata de pagamento.

3.2.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

3.2.3. Logística de implantação / Local de entrega

A logística de implantação deverá obedecer aos seguintes itens:

- Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Rod. Augusto Montenegro, 4950, km 4, bairro Parque Verde, CEP 66635-110, Belém-Pa;
- O horário de entrega dos equipamentos e execução dos serviços deverá ser das 8:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

- Os serviços de garantia deverão ser executados por assistência técnica autorizada do fornecedor na modalidade garantia Balcão.

3.2.4. Cronograma

Os equipamentos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de emissão do empenho.

3.3. Dos instrumentos formais de solicitação

3.3.1. A solicitação de fornecimento dos bens será feita por meio de Ordem de Autorização, após emissão da ordem de empenho ser enviada através de e-mail para a empresa fornecedora.

3.3.2. Será exigido o fornecimento de suporte *onsite* por meio de central de atendimento telefônico 0800, que permita o recebimento de chamadas locais de telefone fixo de qualquer localidade do Brasil.

3.3.3. O horário de funcionamento da central de atendimento telefônico deve atender, no mínimo, de 08h às 18h (horário oficial de Brasília), em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

3.3.4. O meio preferencial de solicitação de chamado técnico será através de mensagem eletrônica (e-mail). Caso o sistema de mensagem da central de atendimento não exista ou esteja inoperante, a prestação poderá ocorrer por sistema web ou telefone (0800 ou de custo local).

3.4. Garantias e Nível de Serviço (SLA)

3.4.1. Garantia do produto/serviço

O prazo de garantia para todos os itens deverá ser no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

3.4.2. Garantia Contratual

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

3.4.2.1. Não será exigido formalização de contrato;

3.4.2.2. Pela forma que se dará a aquisição, através de registro de preços, onde a aquisição se dá por demanda e o pagamento acontece somente após a entrega definitiva do equipamento/bem, com ateste da Nota Fiscal pelo gestor do contrato, onde não há risco para Administração.

3.4.2.3. No Mapa de Risco não foi identificada ações preventivas ou de contingência que pudessem ser sanadas com a utilização da garantia contratual.

3.4.3. Nível de Serviço (SLA)

3.4.3.1. Para todos os itens

3.4.3.1.1. O prazo de garantia não poderá ser inferior a 36 (trinta e seis) meses;

3.4.3.1.2. Os prazos serão contados a partir do Recebimento Definitivo dos equipamentos;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

3.4.3.1.3. A **garantia se dará na modalidade balcão**, consistindo na execução de todos os serviços necessários ao seu perfeito funcionamento e com a logística sendo de responsabilidade da CONTRATANTE;

3.4.3.1.4. A CONTRATADA deverá assegurar a garantia dos equipamentos, por meio da rede credenciada mantida pelo próprio fabricante;

3.4.3.1.5. Deverá ser disponibilizado, pela CONTRATADA, um número de telefone (0800) ou sistema via Web, devendo possuir login e senha, para abertura de chamados técnicos;

3.4.3.1.6. Deverá ser fornecido número do chamado técnico tanto para abertura via (0800) quanto para abertura via Web;

3.4.3.1.7. Para cada atendimento, a CONTRATADA deverá emitir o devido relatório técnico contendo, no mínimo, o nome do técnico, a descrição do defeito, o serviço realizado para o reparo, o período de atendimento (data/hora) e deve solicitar a assinatura do funcionário do órgão para ciência da pendência ou do fechamento do chamado;

3.4.3.1.8. Os prazos de início de atendimento e de conclusão do reparo dos equipamentos serão de 1 (um) e 30 (trinta) dias, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo contratante à CONTRATADA através do chamado técnico;

3.4.3.1.9. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo previsto, caso contrário, a critério do CONTRATANTE, a contratada deverá providenciar o fornecimento de outro equipamento similar ao fornecido, com as mesmas configurações ou superiores, em perfeitas condições de uso, como backup, até que seja sanado o defeito do equipamento. O prazo máximo para o backup permanecer no TJPA não deverá ser superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso do equipamento com defeito não ser corrigido no prazo máximo previsto, quando o item de backup ficará à disposição até a efetiva conclusão do reparo;

3.4.3.1.10. Caso 5% ou mais dos equipamentos adquiridos apresentem ocorrências idênticas que indiquem problemas de fabricação ou no lote entregue, necessitando de correções no software ou hardware do equipamento como solução definitiva, a CONTRATANTE poderá acionar a CONTRATADA para que realize estes procedimentos em todos os equipamentos adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

3.4.3.1.11. A CONTRATADA deverá informar o site do fabricante na internet para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, entre outros);

3.4.3.1.12. O atendimento no período coberto pela garantia inclui mão de obra, peças novas e originais de primeiro uso.

3.5. Da forma de comunicação e acompanhamento da execução dos serviços

O acompanhamento da execução dos serviços de garantia se dará através dos seguintes elementos de execução:

a) As comunicações formais entre as serventias extrajudiciais e a empresa fornecedora se darão sob demanda, através de e-mail;

b) O Tribunal de Justiça do Pará realizará o acompanhamento de todos os indicadores através de ferramentas e equipe própria;

c) Os contatos institucionais são:

Nome	Email	Telefone
Marcus Sérgio Ferreira Neves	marcus.neves@tjpa.jus.br	(91) 3205-3192
Ramon Santos do Nascimento	ramon.nascimento@tjpa.jus.br	(91) 3205-3861

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

3.6. Do recebimento

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 4950 - KM 4 – CEP: 66635-110, bairro Parque Verde, em frente ao Parque Shopping, Bairro Parque Verde. Horário: das 08:00h às 16:00h em dias úteis considerados pelo TJPA.

3.6.1. Do recebimento provisório

O Recebimento Provisório do objeto ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos equipamentos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e quantitativo.

3.6.2. Do recebimento definitivo

O Recebimento Definitivo do objeto ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão do Termo de Recebimento provisório, emitido pelo TJPA.

3.7. Do pagamento

3.7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal do fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da nota fiscal, após verificada a conformidade da entrega dos bens e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

3.7.2 A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

3.7.3 No ato do pagamento será verificado se a CONTRATADA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.7.5 Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

3.7.6 O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA.

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

3.7.7 Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.

3.7.8 Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

3.7.9 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga; e
I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%

3.7.10 Os valores para essa renovação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, vigente para o exercício de 2023 e no Plano de Contratações 2023.

Os valores foram provisionados na ação 8726 – Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania.

3.8. Da transferência de conhecimento

Não haverá transferência de conhecimento em razão de que os equipamentos fornecidos são de propriedade dos fabricantes.

3.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, pois não haverá contratação de serviço e sim registro de preços para aquisição de hardware proprietário, portanto os diretos de propriedade intelectual serão do próprio fabricante.

3.10. Da qualificação técnica dos profissionais

Não há necessidade de qualificação técnica e formação dos profissionais envolvidos pois trata-se de equipamentos (hardware) de informática amplamente comercializado e de fácil instalação e uso.

3.11. Das sanções

A inexecução total ou parcial sujeitará o FORNECEDOR às seguintes penalidades:

3.11.1. Advertência por escrito;

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 448 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

3.11.2. Em caso de inexecução parcial, multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e sobre o valor total dos bens não entregues, até o limite de 30% (trinta por cento), quando configurará descumprimento total da obrigação;

3.11.3. Em caso de inexecução total, caracterizado por atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do pedido;

3.11.4. Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

3.11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos;

3.11.6. As penalidades previstas nos itens 3.11.1, 3.11.2, 3.11.4 e 3.11.5 podem ser aplicadas individual ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções previstas;

3.11.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes;

3.11.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

Lote	Item	Descrição	Quantidade
01	1	**Computador do tipo mini desktop com mouse e teclado:** **Gabinete** • Deve ser utilizável na posição horizontal e vertical. • O volume total do gabinete não poderá ultrapassar 1.400 cm^3. • Deverá possuir sistema de refrigeração dimensionado para perfeita refrigeração do processador e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes, considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado. • O gabinete deverá ser fabricado em chapa metálica (única exceção aceita será a parte frontal) acabamento interno sem superfícies cortantes. • Não serão aceitos gabinetes em que peças ou estruturas fiquem soltas (não travadas) e se mantenham em suas posições pela simples ação da gravidade ou exclusivamente pela pressão exercida por outros componentes, como a tampa ou cabos. • Todo e qualquer componente deverá obrigatoriamente ser travado mecanicamente, permanecendo em sua posição qualquer que seja a condição em que estiver o equipamento (com ou sem tampa e mesmo de cabeça para baixo). • Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados com encaixe padrão	100

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

		"Kensington" ou equivalente, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade. • Deve permitir a abertura do gabinete e a troca de componentes como discos magnéticos, ópticos e placas PCI sem utilização de ferramentas (Toll Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. • Deve possuir mecanismo para detecção de intrusão de gabinete, compatível com a placa principal ofertada e, no caso de abertura de chassi, o microcomputador deve registrar o evento em memória flash, acessível através do software de gerenciamento remoto oi através de interface web própria. • Deverá possuir acabamento em cor neutra (preta, cinza ou grafite ou combinação destas); • O botão de liga/desliga, as luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) devem ser posicionados na parte frontal do gabinete; **Alimentação** • A fonte de alimentação deve ser compatível com o gabinete e placa principal. • Deve aceitar tensões de entrada de 110 até 220 VCA (± 10%), 50-60 Hz, com ajuste automático de tensão de entrada (bivolt). • Deve possuir fator de correção de potência ativo. • Possuir potência nominal máxima de até 95 Wats e ser capaz de suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa mãe, microprocessador, interfaces, disco rígido, memória RAM, USBs conectadas e demais periféricos); • Deverá ser fornecido preferencialmente cabo de força tipo Y (cabo com 3 pontas, sendo 1 para conexão na tomada, de acordo com o padrão NBR 14136 e as outras duas para conexão do monitor e da fonte do microcomputador). **Processador / Desempenho** • Possuir suporte a 32 bits e 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1 e SSE4.2; • Ao menos 4 (quatro) núcleos físicos. • Memória cache de no mínimo de 8 MB. • Controlador de memória DDR-4 ou superior integrado. • Controlar de gráfico integrado. • O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 450 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2021, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados. **Placa Principal** • Possuir controladora de dispositivo de armazenamento com no mínimo uma 1 interface SATA3 e/ou M.2. • Fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitas personalizações. • Chip de segurança TPM Versão 2.0 (Trusted Plajorm Module) integrado à placa principal. • Devem ser ofertados e entregues todos os softwares necessários para a implantação e utilização de todos os recursos de segurança. • Possuir suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) ou superior **Memória** • Deverá ser fornecido no mínimo 8 GB de memória RAM por computador. • Barramento de memória tipo DDR4 3200 MHz ou superior. • Desenvolvida em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) ou superior. • A compatibilidade do fabricante com o padrão UEFI deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; • Deve ter suporte a Português e/ou Inglês. • Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, com capacidade de proteção contra gravação; • Possibilidade de habilitar/ desabilitar portas USB individualmente. • Deverá possuir campo com número de série do equipamento. • Deverá informar o MAC da placa de rede on-board. • Permitir a atualização de BIOS. • O processo de atualização deverá ser feito em ambiente Windows x86 ou x64. • Permitir a criação de um pendrive de recuperação da BIOS ou mídia ótica para instalação da versão mais recente. • Possuir local no website do fabricante do equipamento para download da versão mais atual da BIOS. **Interfaces e dispositivos integrados à placa principal** • No mínimo 4 (quatro) portas USB sendo pelo menos 2 (duas) localizadas na parte frontal do equipamento e no mínimo 2 (duas)	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

		portas USB 3.0 e possuir no mínimo 1 (uma) porta USB Tipo-C. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas USB instaladas em qualquer tipo de adaptador PCI, ou seja, as portas devem fazer parte do projeto da placa principal do equipamento proposto. **Controladora de Rede** • On-board, plug & play, para comunicação a 100/1000 Mbits/s, padrão Ethernet, FastEthernet e Gigabit Ethernet, plug-and-play, totalmente configurável por software. • Possuir compatibilidade com os padrões Ethernet IEEE 802.2, 802.3, 802.3u, 802.1x e 802.3ab. • Possuir suporte à configuração automática de velocidade da interface (auto-sense). • Permitir comunicação no modo full-duplex. • Possuir conexão RJ-45 fêmea. • Possuir LED indicador de atividade de rede. • Possuir suporte a Wake-Up on LAN em funcionamento (habilitada de fábrica no BIOS). • Possuir suporte a PXE 2.1. • Suportar gerenciamento através do protocolo SNMP. **Placa de Rede WiFi** • Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos; Suporte para os padrões IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz; • Suporte a WPA/WPA-PSK, WPA2/WPA-PSK e WEP 64-bit e 128-bit; • Compatibilidade com o padrão 802.1x; • Possuir certificação ANATEL. **Unidade de Disco** • Ter (um) disco rígido interno tipo SSD; • Capacidade mínima de 256GB; • Suporte à Tecnologia Self-Monitoring, Analysis And Reporting Technology – SMART. **Vídeo** • Controladora de vídeo integrada com no mínimo 512MB de memória. • Compatível com padrão SVGA ou superior	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 452 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		• Deve possuir duas saídas padrão integradas à placa mãe, para uso de 02 (dois) monitores simultaneamente com opção de modo imagem ou extensão. **As saídas deverão ser no mínimo** • 01 (uma) saída Display Port (D-Port) ou HDMI, compatível com monitor entregue. • 01 (uma) saída Display Port (D-Port) ou VGA (DB15). • Suportar resolução de até 1920x1080 ou superior **Áudio** • Controladora de áudio de alta-definição integrada. • Possuir alto-falante interno integrado ao gabinete. • O alto-falante interno deve possuir a capacidade de reproduzir os sons gerados pelo sistema operacional e alarmes gerados por problemas de inicialização. • O alto-falante deve se desligar automaticamente, sem a necessidade de qualquer intervenção do usuário, quando forem conectados fones de ouvido ou caixas de som externas. • Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido) e outro para entrada (microfone) ou conector combo, localizados na parte frontal do equipamento. **Teclado** • Teclado com no mínimo 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT II. • O equipamento deverá funcionar corretamente quando o Sistema Operacional estiver configurado para o Teclado Brasileiro ABNT II. • Possuir ajuste de inclinação. • LED indicador de teclado numérico habilitado. • LED indicador de tecla CAPS LOCK pressionada. • A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. • Possuir bloco numérico separado das demais teclas. • Possuir doze teclas de função (F1-F12) na posição superior do teclado. • O teclado deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor). **Mouse** • Dois botões, ambidestro (simétrico), com tecnologia ótica (sem esfera).	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

		• Com roda (wheel) para rolagem (scroll) de tela. • Conector USB padrão, sem uso de adaptadores. • Tecnologia óptica e resolução mínima de 800 dpi. • Acompanhado de mouse pad com superfície adequada para utilização de mouse óptico. • O mouse deverá, obrigatoriamente, ser da mesma marca do fabricante da CPU e possuir a mesma tonalidade (cor). **Sistema Operacional** • Possuir 1(uma) licença do sistema operacional corporativo Microsoft Windows versão 10 (ou superior) Professional – 64 bits, OEM em português, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida, instalado com todos os recursos para garantir atualizações de segurança durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware. • O sistema operacional deverá ser fornecido no idioma Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária à instalação e operação do equipamento. • Deverá ser fornecido kit de recuperação, utilizável pelo computador, contendo os drivers e o sistema operacional, com sua respectiva licença de uso, ou a imagem do disco rígido com o sistema operacional e drivers já instalados. **Documentação:** • Deverá possuir certificações e adequação às normas de segurança, sustentabilidade ambiental e eficiência energética. • O equipamento deve possuir certificado quanto ao consumo eficiente de energia, padrão Energy Star ou certificação similar emitida por entidade reconhecida pelo INMETRO. • O equipamento deve possuir certificação EPEAT, comprovado através do site http://www.epeat.net, em qualquer categoria. • Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na dire+va RoHS (Restric+on of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO. • O equipamento deve estar em acordo com as normas de emissão de ruídos para ambientes de escritório, ISO 7779 e ISO 9296.	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

		• O equipamento deve possuir declaração de conformidade com padrões de segurança elétrica, IEC 60950/EN60950, emitida por laboratório nacional ou internacional. • O equipamento deve possuir declaração de conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional. O equipamento deve ser homologado pela Anatel. • O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas especificas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais; **Garantia** • Garantia e suporte técnico durante 36 meses, no mínimo. • A garantia deverá ser do tipo balcão, sendo a logística de responsabilidade do contratante; • Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias; • O período de garantia deverá ser de 36 (trinta e seis) meses para todos os componentes incluindo mouse, monitor e teclado, e será contado a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo; • Deverá ser disponibilizado, pela Contratada, um número de telefone (0800) ou sistema via Web, devendo possuir login e senha, para abertura de chamados técnicos; • Deverá ser fornecido número do chamado técnico tanto para abertura via (0800) quanto para abertura via Web; • A Contratada deverá informar o site do fabricante na internet para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, entre outros); • O atendimento no período coberto pela garantia inclui mão de obra, peças novas e originais de primeiro uso; • A garantia deverá contemplar a substituição do disco rígido. Caso haja necessidade de substituição de HD's durante o período de garantia, os mesmos deverão permanecer em posse do Contratante, para garantir sua integridade e o sigilo das informações contidas; • A garantia não será afetada caso o Contratante venha a instalar interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, ressaltando que a garantia destes opcionais será de total responsabilidade do Contratante; • Todas as peças e componentes mecânicos ou eletrônicos substitutos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do(s) equipamento(s), sempre "novos e de primeiro uso", não podendo ser recondicionados;	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 455 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		• Na hipótese de ser necessária a substituição completa do equipamento, deverá ser emitido documento fiscal, pela Contratada à Contratante, com a descrição do novo equipamento e respectivo número de série.	
01	2	**Monitor de 21,5 polegadas** • Monitor LED com área de no mínimo 21,5 polegadas na diagonal. • Brilho de no mínimo 250 cd/m2. • As entradas deverão obrigatoriamente ser; • 01 (uma) entrada Display Port (D-Port) ou HDMI. • 01 (uma) entrada Display Port (D-Port) ou VGA (DB15). • Pixel Pitch de no máximo 0,275 mm (ou menor). • Contraste mínimo: estático 1000:1 ou dinâmico 15000:1. • Deverá possui resolução nativa de 1920x1080 ou superior. • No mínimo 16 milhões de cores. • No mínimo os seguintes ajustes de imagem: Contraste, Brilho, Posição (Ver+cal e Horizontal), Auto-ajuste, Reset (Geometria / Cor), Ajuste de imagem (fino e grosseiro) e Posição (H/V), ajuste de imagem (fino e grosso) e posição (H/V). • Compatível com padrão Energy Star ou similar. • Os cabos de comunicação com o microcomputador deverão ser fornecidos junto com o equipamento. • Deverão ser fornecidos adaptadores de modo que o monitor possa ser ligado a qualquer uma das portas da controladora • O monitor deverá, obrigatoriamente, possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor). • Base com ajuste altura. • Alimentação: Fonte bivolt automática, sem o uso de conversores ou transformadores externos. • Conexão tipo kensington sem adaptações, ou similar. • Suporte para encaixe do gabinete no monitor de vídeo. (Permitir a fixação do gabinete da estação de trabalho (item gabinete) no monitor, sem perda de suas funcionalidades de regulagem de altura, inclinação e rotação. • Deverá ser compatível com o item 1 **Garantia** • Garantia e suporte técnico durante 36 meses, no mínimo.	100

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 456 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		• A garantia deverá ser do tipo balcão, sendo a logística de responsabilidade do contratante; • Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias; • Deverá ser disponibilizado, pela Contratada, um número de telefone (0800) ou sistema via Web para abertura de chamado técnico; • O atendimento no período coberto pela garantia inclui peças novas e originais de primeiro uso.	
	3	**Impressora Multifuncional Monocromática A4:** • Tecnologia: laser ou led; • Visor LCD: no mínimo de 3.7 polegadas; • Funcionalidades: Impressora, Copiadora e Scanner; • Resolução de impressão: mínima 600 x 600dpi; • Velocidade: mínima 40ppm A4; • Processador: mínimo 512 MHz; • Memória: mínima 512MB; • Bandeja de papel padrão que aceite: no mínimo, tamanhos A4, carta, ofício e envelopes; capacidade mínima para 150 folhas; • Capacidade para impressão frente/verso automático (duplex); • Tensão de entrada: mínimo 110v a 50/60Hz. • Interface de rede: ethernet e utilização em rede padrão TCP/IP, através de placa interna padrão ethernet 10/100/1000 Mbps, com conector RJ45; • Cabos: cabos para ligação elétrica e lógica (mínimo USB); • Suportar ciclo mensal de no mínimo 40.000 páginas; • Segurança: Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; • Gerenciamento: Software que permita o gerenciamento remoto da impressora; • Linguagem: compatibilidade com PCL5 ou superior e PostScript nível 3 ou superior; • Compatibilidade com Windows 7, Windows 10, Linux e MacOS; • Rede padrão TCP/IP, acompanhado de drivers; **Módulo Digitalização:** • Resolução: mínima de 600 x 600dpi; • Capacidade do alimentador automático de originais: mínimo de 50 folhas a serem digitalizadas; • Digitalização em alimentador automático frente/verso(duplex): automático ou de passagem única; • Velocidade: mínimo de 45 ipm em simplex mono; • Pular página em branco; • Digitalização: formatos PDF, PDF/A e/ou PDF PESQUISÁVEL NATIVO NO EQUIPAMENTO; • Destinos da Digitalização: o equipamento também deverá permitir no mínimo digitalização para e-mail e/ou unidade USB; • O equipamento deverá ser acompanhado de todos os softwares necessários à implementação das possibilidades de digitalização descritas; • Compatível com Windows.	100

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 457 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		Módulo copiadora • Deve permitir múltiplas cópias do mesmo documento; • Deve ter capacidade de reduzir as cópias até 25% do original; • Deve ter capacidade de ampliar as cópias até 400% do original. **Informações Adicionais** • Manual em português • Painel em português **Garantia** • Garantia e suporte técnico durante 36 meses, no mínimo. • A garantia deverá ser do tipo balcão, sendo a logística de responsabilidade do contratante; • Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias; • Deverá ser disponibilizado, pela Contratada, um número de telefone (0800) ou sistema via Web para abertura de chamado técnico. • O atendimento no período coberto pela garantia inclui peças novas e originais de primeiro uso.	
	4	**Impressora de Etiqueta:** **Sistema Operacional** • Link-OS **Resolução** • 203 dpi/8 pontos por mm ou 300 dpi/12 pontos por mm (opcional) **Memória** • Flash de 512 MB, SDRAM de 256 MB • Memória não volátil de 64 MB disponível para o usuário • SDRAM de 8 MB disponível para o usuário **Largura máxima de impressão** • 4,09 pol./104 mm para 203 dpi • 4,27 pol./108 mm para 300 dpi **Velocidade máxima de impressão** • 8 pol./203 mm por segundo (203 dpi) ou superior • 6 pol./152 mm por segundo (300 dpi) ou superior **Sensores de mídia** • Sensor de marca preta reflexivo móvel de largura total • Sensor transmissivo de lacuna **Firmware** • ZPL II, EPL 2, XML, ZBI, PDF Direct **Comprimento de etiqueta** • Máximo: 39,0 pol./991 mm / Mínimo: 0,25 pol./6,4 mm **Largura da mídia**	100

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

		• Térmica direta: 0,585 pol./15 mm a 4,25 pol./108 mm • Transferência térmica: 0,585 pol./15 mm a 4,65 pol./118 mm **Tamanho do rolo de mídia** • Diâmetro externo máximo: 5,0 pol./127 mm • Diâmetro interno do núcleo: 0,5 pol. (12,7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrão, 1,5 pol. (38,1 mm), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3.0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais **Espessura de mídia** • 0,003 pol. (0,08 mm) mínimo, 0,0075 pol. (0,19 mm) máximo **Tipos de mídia** • Alimentação por rolo ou sanfonada serrilhada ou contínua com ou sem marca preta formulário de etiquetas ou rótulos **Temperatura de operação** • 40 °F a 105° F/4,4 °C a 41° C **Temperatura de armazenamento** • -40 °F a 140 °F/-40 °C a 60 °C **Umidade operacional** • 10% a 90% sem condensação **Umidade de armazenamento** • 5% a 95% sem condensação **Elétricas** • Autodetectável (conforme PFC) 100 - 240 VCA, 50 - 60 Hz, certificação ENERGY STAR, certificação Energy Efficiency nível VI ou similar **Manuseio de mídia** • Dispensador/destacador: destaque e apresentação de etiqueta com sensor de presença de etiqueta **Comunicações** • 802.11ac Wi-Fi • Bluetooth **Proporções de códigos de barras** • 2:1 e 3:1 **Códigos de barras 1D** • Code 11 • Code 39 • Code 93 • Code 128 • ISBT-128 • UPC-A • UPC-E • EAN-8 • EAN-13 • Extensões UPC e EAN de 2 ou5 dígitos	

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 459 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		• Plessey • Postnet • Standard 2-de-5 • Industrial 2-de-5 • Interleaved 2-de-5 • Logmars • MSI • Codabar • Planet Code **Códigos de barras 2D** • Codablock • PDF417 • Code 49 • DataMatrix • MaxiCode • QR Code • MicroPDF • Aztec **Garantia** • Garantia e suporte técnico durante 36 meses. • A garantia deverá ser do tipo balcão, sendo a logística de responsabilidade do contratante;	
	5	**Nobreak** • Potência Máxima: 800VA; • Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automátic; • Tensão de Saída: 115V; • Filtro de linha; • Alarmes audiovisuais (sonoro e leds): informam problemas no nobreak como anormalidades na rede elétrica e final do tempo de autonomia; • Forma de onda semi-senoidal - retangular PWM; • Botão liga/desliga temporizado; • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; • Função True RMS; • Bateria Interna de 12Vdc / 7Ah; • Quantidade de Tomadas: Mínimo 4 no padrão NBR 14136; • Autoteste na Partida: A fim de verificar o funcionamento ideal do equipamento; • Partida a Frio: Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica; • Circuito Desmagnetizador; • Porta fusível externo com mínimo de uma unidade reserva. **3.1 Dispositivos de proteção** • Contra descarga total das baterias; • Contra Surtos de Tensão; • Contra Sobreaquecimento Transformador; • Contra Curto-circuito no inversor; • Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica.	100

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 460 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

		3.2 Requisitos Obrigatórios • Os produtos ofertados devem ser de série e com fabricação contínua para que possibilitem a devida reposição de peças em garantia e fora de garantia sem atrasos. Diante disso, catálogos e manuais técnicos não devem conter a expressão "opcional" para o atendimento a qualquer item exigido no termo de referência, sob pena de desclassificação da proposta apresentada. • Deverá ser informada no site de compras eletrônicas, descrição resumida do produto, incluindo obrigatoriamente, Marca, Modelo, Fabricante, Fornecedor (mesmo se for igual ao fabricante), Origem (nacional/importado), Autonomia (obrigatório citar para qual carga é a autonomia apresentada), além da descrição resumida do produto ofertado. • Serão aceitas ofertas de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente sejam superiores, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado – conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados. **Garantia** • Garantia e suporte técnico durante 36 meses, no mínimo. • A garantia deverá ser do tipo balcão, sendo a logística de responsabilidade do contratante; • Deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias; • Deverá ser disponibilizado, pela Contratada, um número de telefone (0800) ou sistema via Web para abertura de chamado técnico. • O atendimento no período coberto pela garantia inclui peças novas e originais de primeiro uso;	

5. PROPOSTA DE MODELOS A SEREM UTILIZADOS

"Prezados Senhores,

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC
461
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº XXX/TJPA/2023, estamos apresentando nossa proposta comercial para registro de preços, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, dos produtos listados abaixo. Os preços unitários e o total por nós cotados para registro são os relacionados a seguir:

DADOS DA LICITANTE (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, e-mail, Nome do representante legal e RG e CPF do representante legal que assinará ARP).
DADOS BANCÁRIOS (Banco, Agência e Conta Corrente).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	1	Computador do tipo mini desktop com teclado e mouse	100	R$	R$
	2	Monitor de 21,5 polegadas	100	R$	R$
	3	Impressora Multifuncional Monocromática	100	R$	R$
	4	Impressora de Etiqueta	100	R$	R$
	5	Nobreak	100	R$	R$
					Total + (Valor por extenso)

Proposta válida por 60 (sessenta dias).

Belém/PA, XX de XXXXXXXX de 20XX.

(Assinatura)
NOME DA EMPRESA
CNPJ
Nome do Representante Legal

6. APROVAÇÃO E ATESTO DE VIABILIDADE PELOS MEMBROS DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31

SIGA-DOC 462 Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Equipe de apoio da contratação		
Integrante Demandante Nome: Caroline Valiati da Rocha Matrícula: 172146 Telefone: (91) 3205-3262 E-mail: caroline.rocha@tjpa.jus.br	**Integrante Técnico** Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves Matrícula: 104426 Telefone: (91) 3289-7148 E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br	**Integrante Administrativo** Nome: Luciano Santa Brígida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: (91) 3205-3265 E-mail: lucinao.neves@tjpa.jus.br

TJPADES2023140952A

Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES, CAROLINE VALIATI DA ROCHA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3694647.24528657-8877 - para a consulta à autenticidade em
https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3694647.24528657-8877
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 26/06/2023 09:31